

**Campus de Marechal Cândido Rondon**

**Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado**

**EDITAL Nº 019/2023 - PPGA**

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA  
CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
AGRONOMIA – MESTRADO E DOUTORADO, NA  
CATEGORIA COLABORADOR.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016 – CEPE, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 261/2017 – CEPE, que aprovou o regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do PPGA;

Considerando a Resolução nº 018/2019 – CEPE, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução nº 283/2021 – CEPE, que aprovou as normas para o credenciamento de docente voluntário externo, sem vínculo funcional efetivo com Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa, como Docente em Programa de Pós-Graduação da UNIOESTE.

**TORNA PÚBLICO:**

A abertura de inscrição para credenciamento de professor do Programa de Pós-Graduação em Agronomia na Área de Concentração em Produção Vegetal, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, na categoria COLABORADOR, podendo se inscrever docentes internos e externos à Unioeste.

**1. DO PERFIL DO CANDIDATO**

1.1 É exigido do docente candidato ao credenciamento os seguintes itens:

- a) Possuir, ou não, vínculo funcional temporário com instituições públicas ou privadas;
- b) Formação em nível de graduação em Agronomia;
- c) Título de Mestre e Doutor em Agronomia ou Produção Vegetal ou Ciência do Solo;





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



2

- d) Atuação na docência na área de Química ou Química do Solo;
- e) Comprovação de experiência em Química do Solo por meio de publicações de artigos científicos em periódicos Qualis/CAPES;
- f) Registro atualizado do pesquisador residente no Brasil, em grupo de pesquisa de qualquer IES ou instituição de pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- g) O candidato que possuir vínculo funcional temporário com instituição pública ou privada, deve, no ato de seu credenciamento, apresentar documento da instituição de vínculo, de ciência da sua participação como docente no Programa, assinado por sua chefia imediata.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **10 de abril a 14 de abril de 2023**, podendo o candidato despachar via Correios (Sedex) os documentos a seguir elencados, endereçados à UNIOESTE - *Campus* de Marechal Cândido Rondon, Programa de Pós-Graduação em Agronomia, Rua Pernambuco, 1777 - Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000, apresentando data de postagem não posterior a **14 de abril de 2023**:

- a) Requerimento de inscrição constante do Anexo I deste edital;
- b) Formulário constante do Anexo II deste edital e documentos comprobatórios;
- c) Termo de Compromisso constante do Anexo III deste edital, no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual de avaliação da CAPES;
- d) Proposta da disciplina a ser ofertada, constante do Anexo IV deste Edital;
- e) Declaração de Trabalho Voluntário constante do Anexo V deste Edital;
- f) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- g) Cópia autenticada do diploma da graduação;
- h) Cópia autenticada do diploma do Mestrado;
- i) Cópia autenticada do diploma do Doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou em Programa de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras, sendo, neste caso, exigido que o comprovante do título seja autenticado pelo Consulado Brasileiro, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido ou possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia;
- j) Registro ORCID;
- k) Currículo Lattes atualizado;
- l) Se estrangeiro, apresentar documento de identificação válido no Brasil (DNI para Mercosul e passaporte para demais), além de comprovação de permanência legal (visto de permanência).

2.2 A Coordenação do Programa não se responsabiliza pelo extravio de documentação quando for postada via Correios e sob a responsabilidade deste.

2.3 O resultado da homologação das inscrições será divulgado em edital até o dia **19 de abril de 2023** no endereço eletrônico <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/agronomia>.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 O processo de seleção será realizado pela Comissão Pedagógica, de Seleção e de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.
- 3.2 Documentação incompleta, em desacordo ou encaminhada fora do prazo previsto, será desconsiderada.
- 3.3 Serão atribuídos os pesos constantes do Anexo II deste edital para as atividades devidamente comprovadas.
- 3.4 Em caso de empate entre candidatos, será utilizado como critério de desempate o candidato de maior idade.
- 3.5 O resultado da seleção será divulgado em edital até o dia **26 de abril de 2023**.

### 4. DA ATIVIDADE VOLUNTÁRIA

Conforme disposto na Resolução nº 283/2021 – CEPE, Art. 5º, a participação de docente voluntário externo, sem vínculo funcional efetivo com Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa, é uma atividade voluntária, não tem carga horária atribuída em PIAD (Plano Individual de Atividade Docente), não gera vínculo empregatício como docente, obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos das Leis nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e nº 13.297, de 16 de junho de 2016.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/ppga> ou telefone 45-3284-7911.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 05 de abril de 2023.



VANDEIR FRANCISCO GUIMARÃES  
Coordenador do PPGA  
Portaria 0508/2023 – GRE



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



4

## Anexo I ao Edital nº 019/2023 – PPGA, de 05 de abril de 2023

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO									
Nome Completo								FOTO 3 x 4	
Sexo ( ) M ( ) F		Estado Civil		Data de Nascimento		Nº CPF			
Nº Identidade		Órgão Emissor		UF	Nº Reservista				
Nº Título De Eleitor				Zona	Seção				
Endereço Residencial							Cidade		UF
CEP	País	DDD	Fone		Celular	E-mail			
ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL									
Possui vínculo empregatício? ( ) sim ( ) não ( ) Efetivo ( ) Temporário									
Instituição									
Cargo									
Área de Atuação									
Endereço							Cidade		UF
CEP	País	DDD	Telefone		Fax	E-mail			
TITULAÇÃO									
Graduação: _____			Instituição: _____			Ano de Conclusão: _____			
Mestrado: _____			Instituição: _____			Ano de Conclusão: _____			
Doutorado: _____			Instituição: _____			Ano de Conclusão: _____			
Pós-Doutorado: _____			Instituição: _____			Ano de Conclusão: _____			

Marechal Cândido Rondon: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Candidato



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



5

**Anexo II ao Edital nº 019/2023 – PPGA, de 05 de abril de 2023**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR**

Nome: \_\_\_\_\_

<b>1. ATIVIDADE DE ENSINO</b>	<b>Peso (A)</b>	<b>Qtde (B)</b>	<b>Total de pontos A x B</b>	<b>Número do Anexo</b>
<b>1.1 Docência na graduação (disciplina/semestre)</b>	1,0			
<b>1.2 Docência em programa de pós-graduação stricto sensu (disciplina/semestre)</b>	1,5			
<b>1.3 Orientações concluídas</b>				
1.3.1 Orientação de TCC	1,0			
1.3.2 Orientação de Monitoria	0,5			
1.3.3 Orientação de Iniciação Científica, Extensão e PIBIT	1,2			
1.3.4 Orientação de monografia de pós-graduação (lato sensu)	0,5			
1.3.5 Orientação de dissertação de mestrado (stricto sensu)	3,0			
1.3.6 Orientação de tese de doutorado (stricto sensu)	4,0			
1.3.7 Orientação de Pós-doutorado	3,0			
1.3.8 Coorientação de dissertação/tese (stricto sensu)	1,0			
<b>1.4 Orientações em andamento</b>				
1.4.1 Orientação de TCC	0,5			
1.4.2 Orientação de Monitoria	0,2			
1.4.3 Orientação de Iniciação Científica, Extensão e PIBIT	0,5			
1.4.4 Orientação de monografia de pós-graduação (lato sensu)	0,2			
1.4.5 Orientação de dissertação de mestrado (stricto sensu)	1,5			
1.4.6 Orientação de tese de doutorado (stricto sensu)	2,0			
1.4.7 Coorientação de dissertação/tese (stricto sensu)	0,5			
<b>1.5 Qualificação Docente (Estágio pós-doutoral)</b>				



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



6

1.5.1 Pós-doutorado concluído	5,0			
<b>2. ATIVIDADE DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO</b>				
<b>2.1 Grupos de Pesquisa</b>				
2.1.1 Coordenador de grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ e/ou PRPPGA/ano	2,0			
2.1.2 Membro grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ e/ou PRPPG/ano	1,0			
<b>2.2 Projetos aprovados em órgãos de fomento como coordenador</b>				
2.2.1 Internacional	10,0			
2.2.2 Nacional/Federal	8,0			
2.2.3 Estadual	6,0			
2.2.4 Regional	4,0			
2.2.5 Privado	2,0			
<b>2.3 Produção Técnica-Científica</b>				
2.3.1 Livro editado, organizado e traduzido	10,0			
2.3.2 Capítulo de livro	5,0			
2.3.3 Artigo em revista indexada Qualis/Capes na área				
2.3.3.1 A1	10,0			
2.3.3.2 A2	9,0			
2.3.3.3 A3	8,0			
2.3.3.4 A4	7,0			
2.3.3.5 B1	6,0			
2.3.3.6 B2	5,0			
2.3.3.7 B3	3,0			
2.3.3.8 B4	2,0			
2.3.3.9 B5	1,0			
2.3.4 Artigo em revista não indexada Qualis/Capes na área				
2.3.4.1 Sem Qualis com corpo editorial	0,5			
2.3.5 Artigos técnicos publicados	0,3			
2.3.6 Trabalhos completos e/ou resumos expandidos publicados em anais de eventos técnico-científicos (internacional/nacional)	1,5			
2.3.7 Resumos simples publicados em anais de eventos técnico-científicos (internacional/nacional)	0,5			



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



7

2.3.8 Trabalhos completos e/ou resumos expandidos publicados em anais de eventos técnico-científicos (regional/local)	1,0			
2.3.9 Resumos simples publicados em anais de eventos técnico-científicos (regional/local)	0,3			
<b>3. OUTRAS ATIVIDADES</b>				
3.1 Prêmios, distinções e láureas por trabalhos técnicos-científicos	1,0			
3.2 Desenvolvimento de produtos (patentes)	10,0			
<b>3.3 Coordenação de evento técnico-científico</b>				
3.3.1 Evento internacional/ nacional	5,0			
3.3.2 Evento regional/local	2,5			
3.4 Participação em evento técnico-científico no exterior	0,5			
<b>3.5 Participação em evento técnico-científico no Brasil</b>				
3.5.1 Evento técnico científico nacional	0,4			
3.5.2 Evento técnico científico regional	0,2			
<b>3.6 Participação em conselho editorial</b>				
3.6.1 Participação como editor chefe	5,0			
3.6.2 Participação como conselheiro	2,0			
3.7 Consultor científico periódico (ad hoc)/ano	0,5			
3.8 Consultor científico de evento (ad hoc)/ano	0,2			
3.9 Consultor científico de órgão de fomento	0,8			
3.10 Curso de curta duração ministrado (mínimo 8 h/curso)	1,0			
3.11 Participação em curso de curta duração (mínimo 8 h/curso)	0,2			
<b>3.12 Palestra ministrada</b>				
3.12.1 Internacional/nacional	1,0			
3.12.2 Regional/local	0,5			
3.13 Docência em curso atualização e/ou extensão/curso	0,8			
3.14 Banca de concurso público/banca	0,5			
3.15 Banca de teste seletivo	0,3			
3.16 Banca de dissertação	0,3			
3.17 Banca de tese	0,5			
3.18 Banca de especialização/seminário	0,1			
3.19 Banca de qualificação de dissertação	0,2			



# unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



8

3.20 Banca de qualificação de tese	0,3			
3.21 Banca de TCC	0,1			
3.22 Banca e/ou Avaliador de projeto de TCC	0,1			
3.23 Reitor e Pró-Reitor/ano	4,0			
3.24 Diretor de Campus/ano	3,5			
3.25 Diretor de Centro/ano	3,0			
3.26 Coordenador de área/ano	1,0			
3.27 Coordenador de curso de graduação/ano	2,0			
3.28 Coordenador de curso de pós-graduação (stricto sensu)/ano	2,0			
3.29 Coordenador de curso de pós-graduação (lato sensu)/ano	2,0			
3.30 Diretor do Núcleo de Estações Experimentais/ano	2,0			
3.31 Coordenador de laboratório (laboratório)/ano	0,5			
3.32 Membro de conselho (conselho/ano)	0,5			
3.33 Membro de colegiado (colegiado/ano)	0,5			
3.34 Membro de comissões internas (comissão/ano)	0,3			
3.35 Tutorias (PET e Empresa Junior)/ano	0,5			
3.36 Coordenação Estágio I e II/ano	0,5			
3.37 Coordenação de TCC/ano	0,5			
3.39 Coordenação Projeto FINEP/ano	2,0			
3.40 Coordenação de Convênios	2,0			
3.41 Participação em equipe de projeto com financiamento	1,0			
3.40 Bolsista Produtividade do CNPq/ano	2,0			
3.41 Bolsista Produtividade da Fundação Araucária/ano	1,8			
TOTAL				





**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



9

Anexo III ao Edital nº 019/2023 – PPGA, de 05 de abril de 2023

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, candidato/professor(a) \_\_\_\_\_ portador(a) do  
RG nº \_\_\_\_\_, professor(a) da Universidade  
\_\_\_\_\_ (no caso de vínculo  
temporário), por meio do presente, me comprometo a prestar informações para o preenchimento do  
relatório anual do DATACAPES.

Marechal Cândido Rondon, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



Anexo IV ao Edital nº 019/2023 – PPGA, de 05 de abril de 2023

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PLANO DE ENSINO - PERÍODO LETIVO/ANO \_\_\_\_\_**

**Programa:**

**Área de Concentração:**

**Mestrado ( )                      Doutorado ( )**

**Centro:**

**Campus:**

**DISCIPLINA**

Código	Nome	Carga horária		
		AT <sup>1</sup>	AP <sup>2</sup>	Total

(<sup>1</sup> Aula Teórica; <sup>2</sup> Aula Prática)

**Ementa**

--



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



11

### Objetivos

--

### Conteúdo Programático

--

### Atividades Práticas – grupos de ..... alunos

--

### Metodologia

--



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



12

### Avaliação

(critérios, mecanismos, instrumentos e periodicidade)

### Bibliografia básica

### Bibliografia complementar

### Docente

Data / /

\_\_\_\_\_  
Assinatura do docente responsável pela disciplina



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



13

**Colegiado do Programa (aprovação)**

Ata nº       , de        /        /        .

Coordenador:

\_\_\_\_\_

assinatura

**Conselho de Centro (homologação)**

Ata de nº       , de        /        /        .

Diretor de Centro:

\_\_\_\_\_

assinatura

Encaminhada cópia à Secretaria Acadêmica em:        /        /        .

\_\_\_\_\_

Nome/assinatura



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



**Anexo V ao Edital nº 019/2023 – PPGA, de 05 de abril de 2023**

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_,  
emitido em \_\_\_\_\_ pela (Órgão Expedidor) \_\_\_\_\_,  
declaro ter ciência e concordo que a participação como docente no Programa de Pós-  
Graduação em Agronomia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual do Oeste  
do Paraná – Unioeste, é voluntária, não gera vínculo empregatício, obrigação de natureza  
trabalhista, previdência ou afim.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura